
Ofício nº 134/2023/GAB/PMB

Bambuí, 25 de setembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Oscar Von Bentzeen Rodrigues Neto
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do meio Ambiente - CODEMA

Assunto: Solicitação Retirada de PL's

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício nº03/2023/CODEMA, informando que foi deliberado pelo CODEMA, através de reunião em 15 de setembro, a retirada do lote de matrícula 25.299 no próximo edital de venda de lotes, e deliberando também a favor do aproveitamento do imóvel como unidade de conservação ou parque municipal, informamos que o lote não será mais vendido devido este estar localizado em Zona de Proteção Ambiental 2 de acordo com o Plano Diretor. Acatando a deliberação do CODEMA, informamos que a área será transformada em um Parque Municipal, onde será utilizada para cumprimento de Compensação Ambiental da Intervenção Ambiental na área da ETE de Bambuí.
2. Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos da mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Olívio José Teixeira
Prefeito Municipal